



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Nos termos do julgamento da licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 009/2019, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, fica decidido a;

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 17.227.485/0001-53, nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 81, 82, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 162, totalizando valor de R\$ 671.548,40 (Seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), e a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME / CNPJ: 26.156.923/0001-20, nos itens 03, 16, 17, 18, 29, 40, 43, 44, 49, 75, 76, 83, 95, 108, 123, 125 e 163, totalizando o valor de R\$ 309.570,00 (Trezentos e nove mil, quinhentos e setenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Jacaraú/PB, 24 de abril de 2019.


Elias Costa Patrício Lucas
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 009/2019, Adjudicamos a Presente Licitação para as empresas: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 17.227.485/0001-53, nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 81, 82, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 162, totalizando valor de R\$ 671.548,40 (Seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), e a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME / CNPJ: 26.156.923/0001-20, nos itens 03, 16, 17, 18, 29, 40, 43, 44, 49, 75, 76, 83, 95, 108, 123, 125 e 163, totalizando o valor de R\$ 309.570,00 (Trezentos e nove mil, quinhentos e setenta reais).

Jacaraú/PB, 24 de abril de 2019.


Tássio Pereira da Silva
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Jacaraú

Data: quinta-feira, 25 de abril de 2019 - EDIÇÃO ESPECIAL -